



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.222, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 2159/2023/SFC/CGU, de 13 de fevereiro de 2023, da Controladoria Gera da União; a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União; a Portaria nº 1.422, de 16 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº 1.428, de 16 de agosto de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a Resolução Consad nº 15, de 4 de setembro de 2023; o Ofício nº 17233/2023/SFC/CGU, de 26 de outubro de 2023, da Controladoria Gera da União, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de novembro de 2023, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, da função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 15 de novembro de 2023, a servidora técnico-administrativa Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, matrícula Siape nº 3331118, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a função gratificada de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Parágrafo único. A servidora acima designada deverá exercer a função de Chefe interina da Unidade de Auditoria Interna pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 15 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA